



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.076/2014

**Retifica a Portaria nº 3.008/2013, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica retificada a Portaria nº 3.008/2013 de 15 de outubro de 2013, a qual determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes art. 167 da Lei nº 1.963/1992, podendo ser aplicada as penalidades previstas no art. 181 do mesmo diploma legal, em face da servidora **RENATA NOGUEIRA SANTOS BASTOS**, ocupante do cargo de Professor PA, Matrícula nº 0074, conforme o Processo Administrativo nº 5220/2013.

**Art. 2º.** Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 2.969/2013, para abertura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 13 de fevereiro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre